



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, torna público, para cumprimento do estipulado na *alínea b) nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09*, que vai realizar-se no próximo dia **24 de fevereiro de 2022, pelas 14h30**, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório Municipal de Murça**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 15 de dezembro de 2021;**
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)
- 3 – Proposta GAP 35/2021 – Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, isenção do pagamento de taxa de ocupação aos Vendedores de Feira com lugar na Feira Quinzenal de Murça;**
(Alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 4 – Proposta GAP 36/2021 – Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;**
(Alínea b), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 5 – Aprovação dos fluxos de caixa do ano de 2021 e da 2ª Alteração ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita; 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos; 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais);**
(Alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 6 – Proposta 8/GAP/2022 – União das Freguesias de Carva e Vilares, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;**
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 7 – Proposta 10/GAP/2022 – Contrato de Cedência e Auto de Entrega de Infraestruturas;**
(Alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

8 – Proposta 12/GAP/2022 – Prorrogação de prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social;

9 – Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/2012, de 15 de fevereiro;
(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

10 – Alteração do Mapa de Pessoal para 2022.
(Alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro)

Murça, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,



(António Augusto Ribeiro, Prof.)